



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

Estância Turístico Religiosa

Rua Prof. José Borges Ribeiro, 167 – Aparecida/SP

CEP: 12.570-000 Tel.: (12) 3104.4000

Edital nº 01/2011

Processo seletivo para preenchimento, em caráter temporário, de funções docentes e administrativas da Rede Municipal de Ensino.

A Prefeitura Municipal de Aparecida, conforme legislação vigente, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas referentes ao Processo Seletivo de Provas e Títulos para admissão temporária de:

- A. Faxineiro ;
- B. Auxiliar de Serviço Escolar (merendeira)
- C. Inspetor de alunos ;
- D. Escriurário;
- E. Monitor de transporte ;
- F. Monitor de música;
- G. Monitor de artesanato ;
- H. Monitor Educacional (creche);
- I. Professor de Pré-escola - educação infantil;
- J. Professor P-I - ensino fundamental séries iniciais;
- K. Professor P-III - ensino fundamental séries finais nas áreas de:
Língua Portuguesa, Matemática, Geometria, Ciências, Educação Artística,
Educação Física, História, Geografia, Inglês e Espanhol;
- L. Professor III - Técnico em Administração (para o curso técnico)
- M. Professor III – Informática (para o curso técnico)
- N. Professor III – Direito e Legislação (para o curso técnico)
- O. Professor III – Contabilidade (para o curso técnico)
- P. Professor III – Psicologia (para o curso técnico)
- Q. Professor III – Turismo (para o curso técnico)

Todo o processo reger-se-á em conformidade com as instruções especiais constante deste edital:

Quadro de Funções, Carga Horária, Remuneração e Valor das Inscrições

Exigência: Ensino Fundamental Incompleto:

Cargo	Carga Horária	Remuneração	Valor Inscrição
Faxineiro	40 h/s	R\$ 701,25	R\$ 25,00
Auxiliar de Serviço Escolar (merendeira)	40 h/s	R\$ 701,25	R\$ 25,00

Exigência: Ensino Fundamental Completo:

Cargo	Carga Horária	Remuneração	Valor Inscrição
Inspetor de Alunos	40 h/s	R\$ 725,33	R\$ 25,00

Exigência: Ensino Médio Completo:

Cargo	Carga Horária	Remuneração	Valor Inscrição
Escriturário	40 h/s	R\$ 768,49	R\$ 35,00
Monitor de Transporte	40 h/s	R\$ 725,33	R\$ 35,00
Monitor de Música	40 h/s	R\$ 725,33	R\$ 35,00
Monitor de Artesanato	40 h/s	R\$ 725,33	R\$ 35,00

Exigência: Ensino Superior Completo (pedagogia ou normal superior e demais licenciaturas afins) ou ainda Estudante nas mesmas áreas:

Cargo	Carga Horária	Remuneração	Valor Inscrição
Monitor Educacional (Creche)**	40 h/s	R\$ 1.222,15	R\$ 35,00
Professor Substituto ***	*	R\$ 11,00 hora aula	R\$ 35,00
Professor de pré-escola – educação infantil **	*	R\$ 11,00 hora aula	R\$ 35,00
Professor I – ensino fundamental séries iniciais **	*	R\$ 11,00 hora aula	R\$ 35,00
Professor III – ensino fundamental séries finais (língua portuguesa, matemática, geometria, ciências, educação artística, educação física, história, geografia, inglês e espanhol)**	*	R\$ 12,00 hora aula	R\$ 35,00

* A carga horária dependerá da jornada do professor licenciado ou afastado, cuja vaga ficará disponível.

** No caso de estudantes, os mesmos deverão estar cursando o 2º ano ou mais da faculdade, e serão classificados em lista diferente dos habilitados na área, sendo chamados somente após o final da lista dos habilitados.

*** O professor substituto terá a função exclusiva de substituir as eventuais faltas ao trabalho dos titulares de cargo e/ou função de monitores educacionais, P-I e P-III (todas as disciplinas).

Exigência: Ensino Superior Completo na área:

Cargo	Carga Horária	Remuneração	Valor Inscrição
Professor III em: Informática Técnico em administração Direito Contabilidade Turismo Psicologia	*	R\$ 12,00 hora aula	R\$ 35,00

* A carga horária dependerá da jornada do professor licenciado ou afastado, cuja vaga ficará disponível.

I. Das Disposições Preliminares

1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de funções de docentes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento integral dos termos destas instruções.
3. O candidato selecionado será admitido, em **caráter temporário**, respeitada a ordem de classificação obtida neste processo de seleção.
4. O processo seletivo, para todos os efeitos, tem validade de um ano a partir da data de sua homologação, não podendo ser prorrogado.
5. O candidato aprovado será admitido conforme as eventuais necessidades do Poder Público Municipal.
6. A aprovação confere ao candidato o direito à preferência na admissão conforme sua classificação.
7. O candidato aprovado que declinar das classes e/ou aulas disponíveis oferecidas fica impossibilitado de ocorrer a novas atribuições até que a lista dos classificados seja totalmente percorrida.
8. Os vencimentos corresponderão ao nível inicial da tabela de vencimentos.
9. A admissão em caráter temporário está amparada pelo art. 175, inciso III da Lei Municipal 2541/93, e o contrato será regido sob as normas da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.
10. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet através do site www.neteduc.com.br ou pelo site da Prefeitura Municipal de Aparecida (www.aparecida.sp.gov.br).

II. Das Inscrições

- 2.1 Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento.
- 2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, do dia **01/12/2011 à 14/12/2011**, sendo o dia **14/12/2011** o último dia para recolhimento da taxa de inscrição, respeitando o horário da rede bancária.
- 2.3 O Município de Aparecida não se responsabiliza por solicitações de inscrições via internet não recebidas e/ou não confirmadas, decorrentes de problemas técnicos em microcomputadores, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.4 A partir do primeiro dia útil após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato poderá conferir a regularidade do registro de dados de sua inscrição, no site www.neteduc.com.br, sendo que o candidato cujo nome não conste na lista oficial divulgada, terá que solicitar a confirmação via internet no próprio site. No dia **15/12/2011**, no site www.neteduc.com.br, estarão todas as **inscrições confirmadas e efetivadas**.
- 2.5 O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado na prova.
- 2.6 Em hipótese alguma haverá a devolução da taxa de inscrição, mesmo que por desistência ou erro do candidato.
- 2.7 O(a) candidato(a) poderá se inscrever para mais de uma função desde que não choquem os horários das provas, não sendo permitido inscrições do mesmo candidato para duas provas no mesmo horário.

III. Das Provas

1. O Processo Seletivo constará das seguintes provas:

FAXINEIRO

Exigência: Ensino Fundamental Incompleto.

Provas: 30 (trinta) questões, de múltipla escolha, sendo 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de matemática, 10 questões de conhecimentos específicos na área de faxina.

AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR (merendeira)

Exigência: Ensino Fundamental Incompleto.

Provas: 30 (trinta) questões, de múltipla escolha, sendo 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de matemática, 10 questões de conhecimentos específicos na área de merenda.

INSPETOR DE ALUNOS

Exigência: Ensino Fundamental Completo.

Provas: 30 (trinta) questões, de múltipla escolha, sendo 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de matemática, 10 questões de conhecimentos específicos na área pedagógica e legislação (ECA).

ESCRITURÁRIO

Exigência: Ensino Médio Completo + noções de informática.

Provas: 30 (trinta) questões, de múltipla escolha, sendo 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de matemática, 10 questões de conhecimentos específicos na área pedagógica, legislação (ECA) e informática.

MONITOR DE TRANSPORTE, MONITOR DE MÚSICA E MONITOR DE ARTESANATO

Exigência: Ensino Médio Completo.

Provas: 30 (trinta) questões, de múltipla escolha, sendo 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de matemática, 10 questões de conhecimentos específicos na área pedagógica e legislação (ECA).

MONITOR EDUCACIONAL (CRECHE)

Exigência: Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Normal Superior ou ainda Estudante de Graduação em Pedagogia.

Provas: 30 (trinta) questões, de múltipla escolha, sendo 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de matemática, 10 questões de conhecimentos específicos na área pedagógica e legislação (vide anexo I).

PROFESSOR SUBSTITUTO

Exigência: Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Normal Superior ou ainda Estudante de Graduação em Pedagogia.

Provas: 30 (trinta) questões, de múltipla escolha, sendo 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de matemática, 10 questões de conhecimentos específicos na área pedagógica e legislação (vide anexo I).

PROFESSOR de PRÉ-ESCOLA - EDUCAÇÃO INFANTIL

Exigência: Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Normal Superior ou ainda Estudante de Graduação em Pedagogia.

Provas: 30 (trinta) questões, de múltipla escolha, sendo 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de matemática, 10 questões de conhecimentos específicos na área pedagógica e legislação (vide anexo I).

PROFESSOR P-I ENSINO FUNDAMENTAL – séries iniciais

Exigência: Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Normal Superior ou ainda Estudante de Graduação em Pedagogia.

Provas: 30 (trinta) questões, de múltipla escolha, sendo 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de matemática, 10 questões de conhecimentos específicos na área pedagógica e legislação (vide anexo I).

PROFESSOR P-III ENSINO FUNDAMENTAL – séries finais (Língua Portuguesa, Matemática, Geometria, Ciências, Educação Artística, Educação Física, História, Geografia, Inglês e Espanhol).

Exigência: Licenciatura Plena na área.

Provas: 30 (trinta) questões, de múltipla escolha, sendo 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de matemática, 10 questões de conhecimentos específicos na área pedagógica e legislação (vide anexo I).

PROFESSOR III em: (Informática, Técnico em Administração, Direito, Contabilidade, Turismo e Psicologia).

Exigência: Ensino Superior na área.

Provas: 30 (trinta) questões, de múltipla escolha, sendo 10 questões sobre Informática, 10 questões sobre Administração e 10 questões sobre legislação e área pedagógica. (vide anexo I).

2. As provas terão caráter classificatório e serão realizadas no dia **17 de dezembro de 2011 (sábado)**.

3. **Os locais e horários** para a realização das provas **serão divulgados** no site www.neteduc.com.br e na Secretaria Municipal da Educação e Cultura no dia **15/12/2011 (quinta feira)**.

4. O tempo de duração das provas será de 2 horas.

5. Os candidatos poderão inscrever-se para mais uma prova desde que às mesmas não sejam no mesmo horário.

6. O **resultado das provas e títulos** será publicado, às 00hs do dia **23/12/2011**, no site www.neteduc.com.br, e às 07hs na Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Aparecida.

III. Da prestação das Provas

1. O candidato deverá se fazer presente no local de prova, ao menos, quinze minutos antes de seu início.
2. O não comparecimento do candidato à prova implicará na sua eliminação, por desistência, do Processo Seletivo.
3. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, ou ainda devolução do valor da inscrição seja por qualquer motivo.
4. A apresentação de legível Documento Oficial de Identidade, pelo candidato, é obrigatória para a realização das provas.
5. Não será permitida a presença em sala de provas do candidato que não estiver presente antes do horário de seu início.
6. A folha de respostas, deverá-ser assinalada com caneta esferográfica preta ou azul.
7. Na folha de resposta, as questões não-assinaladas, contendo mais de uma alternativa assinalada ou rasurada, serão consideradas ERRADAS.
8. Ao término da prova, o candidato deverá entregar, ao fiscal de sala, a folha de respostas, e o caderno de questões.
9. Não será concedida vista prova sob qualquer alegação.
10. Será excluído do concurso o candidato que:
 - a. apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b. não apresentar o documento de identidade exigido;
 - c. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
 - d. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou fazendo uso de material não permitido;
 - e. lançar mão de meios ilícitos para a realização das provas;
 - f. perturbar, por qualquer motivo, a ordem dos trabalhos.
11. É proibido atender celular ou utilizar-se de equipamento eletrônico durante a prova.

IV. Dos Títulos

1. São considerados títulos somente os cursos reconhecidos no campo de atuação em que estiver inscrito o candidato.
2. Para efeito de pontuação, atribui-se:
 - a. **3 (três) pontos para doutorado;**
 - b. **2 (dois) pontos para mestrado;**
 - c. **1 (um) ponto para pós graduação modalidade especialização de, no mínimo, 360 horas;**
3. Os pontos atribuídos aos títulos de especialização, mestre e doutor não serão considerados cumulativamente.
4. As cópias das titulações (xérox) deverão ser entregues no dia da prova, antes do início das mesmas, ao professor responsável na própria sala, e em envelope lacrado contendo a identificação:

Nome do candidato / RG
Cargo pretendido

V. Da Classificação dos Candidatos

1. O candidato será classificado após a realização da prova escrita.
2. A classificação final resultará da soma dos pontos obtida na prova com títulos.
3. Os classificados constarão de lista ordenada decrescentemente em função do resultado final.
4. São critérios para desempate na classificação.
 - a. Maior idade;
 - b. Maior número de filhos.

VI. Da Divulgação dos Resultados

A divulgação do resultado de provas e títulos será dada no dia **23 de dezembro de 2011 às 00hs**, no site www.neteduc.com.br.

VII. Dos Recursos

1. Para a interposição de **recurso**, fica estabelecido o dia **23/12/2011** das 09hs às 16hs na sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Aparecida.
2. Os recursos deverão ser dirigidos à Secretaria Municipal da Educação e Cultura contendo nome do candidato, cargo pretendido, endereço e fundamentação do pedido.
3. O recurso poderá versar sobre formulação das questões, opção considerada correta na prova objetiva e resultado final do processo seletivo.
4. Recurso interposto fora do prazo, ou sem qualquer dos dados solicitados no item 3, não será apreciado.
5. Na hipótese de anulação de alguma questão, esta será considerada acerto para todos os candidatos presentes.

VIII. Do Cronograma

Publicação do Edital:	01/12/2011.
Período das inscrições:	01/12/2011 à 14/12/2011. (Pelo site: www.neteduc.com.br).
Comprovante de inscrição:	15/12/2011. (Pelo site: www.neteduc.com.br).
Divulgação dos locais das provas:	15/12 2011. (Pelo site: www.neteduc.com.br).
Realização das provas:	17/12/2011 (sábado).
Entrega dos Títulos	17/12/2011, antes do início das provas na própria sala de aula.
Publicação dos resultados parciais:	23/12/2011. (Pelo site: www.neteduc.com.br).
Recebimento dos Recursos:	23/12/2011. (na Secretaria da Educação e Cultura de Aparecida)
Julgamento e publicação final:	24/12/2011. (Pelo site: www.neteduc.com.br).

IX. Disposições Finais

Para o profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da convocação, perderá o direito à vaga.

1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades da Secretaria requisitante.
2. Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o candidato que não comparecer dará direito à Diretoria de Recursos Humanos de convocar o próximo classificado.
3. Os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da admissão:

uma foto 3x4, recente;

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS com cópia das páginas da foto e verso;

Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP (uma cópia);

Certidão de casamento; se solteiro (a), Certidão de nascimento (uma cópia);

Certidão de nascimento dos filhos, dependentes legais (uma cópia);

Declaração de matrícula para filhos cursando Nível Superior, entre 21 e 24 anos;

Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os menores de 7 anos (uma cópia);

Atestado de frequência à escola para os maiores de 7 e menores de 14 anos (uma cópia);

Certificado de reservista ou prova de alistamento no Serviço Militar (uma cópia)

Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (uma cópia):

Cédula de Identidade- RG (uma cópia);

Título de eleitor, com último comprovante de votação (uma cópia);

Comprovante de residência, ex.: conta luz, telefone, etc. (uma cópia);

Comprovante de escolaridade – CONFORME EXIGIDO PARA O CARGO (uma cópia autenticada);

Certificado de curso específico – ensino superior - CONFORME EXIGIDO PARA O CARGO (uma cópia autenticada);

4. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função.

5. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos a Inspeção Médica Oficial e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício da função.

6. O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato temporário regido pelas normas contidas na Consolidação das Leis Trabalhistas e na da Lei Municipal vigente.
7. O Processo Seletivo terá validade de 12 meses, improrrogáveis, contado a partir da data de publicação do resultado.
8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
9. O planejamento e a execução deste processo seletivo ficarão sob responsabilidade da empresa especializada contratada pela Prefeitura Municipal de Aparecida.
10. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Aparecida.
11. As inscrições para o Processo Seletivo podem ser feitas através do site www.neteduc.com.br no período de 01/12/2011 à 14/12/2011.

Aparecida, 01 de dezembro de 2011.

Antonio Márcio de Siqueira
Prefeito Municipal